

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “UNIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO, MÍDIA E ADOLESCÊNCIA EM CONFLITO COM A LEI”¹.

ARTICLE REVIEW ENTITLED "UNITS OF RESOCIALIZATION, MEDIA AND ADOLESCENCE IN CONFLICT WITH THE LAW"

Roberta Mariah Lúcio Philocreon²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7638713459308042>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3250-2772>

E-mail: robertamariahcruz@gmail.com

Resenha da obra:

SILVA, Samuel Costa. Unidades de ressocialização, mídia e adolescência em conflito com a lei. **Revi. Proc. de Estudos de Gest., Juríd. e Financ.** VIII, número VIII, n.31, jul./set., 2017.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado Unidades de Ress., Mídia e Adoles. em Diverg. com a Lei. O artigo é de autoria de: Samuel C. da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Rev. Proc. de Estudos de Gest., Juríd. e Financ. VIII, número VIII, n.31, jul./set., 2017.

Palavras-chave: adolescente, transgressão, violência, reclusão, ressocialização.

Abstract

This is a review of the article entitled "Resocialization units, media and adolescence in conflict with the law". This article is by: Samuel C. da Silva. The article reviewed here was published in the journal Rev. Processus de Estudos de Gest., Juríd. e Financ. Year VIII, Vol.VIII, n.31, Jul./Sep. , 2017.

Keywords: adolescent, transgression, violence, seclusion, resocialization.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende e a revisão de versão para o inglês por Carolina de Souza P. Martins.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado Unidades de Ressocialização, Mídia e Adolescência em Conflito com a lei. O artigo é de autoria de: Samuel Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Rev. Proc. de Estudos de Gestão, Jurídica e Financeira VIII, Vol.,VIII, n.31, jul./set., 2017.

Quanto ao autor do artigo, conheçamos um pouco do currículo dele. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre o autor.

O autor deste artigo é Samuel da Costa Silva. Pós-graduado e professor de Sociologia pela UnB. Graduado, Mestre, Especialista, Professor em Teologia e Teologia Urbana, Sociologia Geral pela Presbiteriana Seminário do Norte (SPN), pela FTBB, e pela UNIFIL e atualmente leciona na Faculdade Processus. Professor do ensino superior de graduação e pós Lato Sensu e Stricto Sensu em Sociologia e Teologia. Seu Lattes pode ser visto em: <http://lattes.cnpq.br/3112932557993212> e identidade internacional Orcid <https://orcid.org/0000-0001-6376-7880>.

Este artigo é dividido nos seguintes termos: Resumo; Palavras-chave; *Abstract*; *Keywords*; Introdução; Capítulo 1. A precariedade das unidades de ressocialização de adolescentes infratores; Capítulo 2. A ineficiência das instituições de ressocialização na aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes infratores; e Capítulo 3. O fator midiático e a violência juvenil, Conclusão e Bibliografia.

No resumo deste artigo consta:

Após estudo detalhado e expondo claramente a defasagem do sistema de cárcere para jovens e adolescentes, o doutor, Samuel da Silva, nos traz de forma clara que o aumento da ferocidade social atual não se exaure apenas no contexto prisional, mas devemos analisar o sistema social, o ambiente e os motivos por detrás da violência. Perfeitamente argumentado pelo autor, foi exposto que as realidades distintas em que vivemos é uma forma de violentar o indivíduo, e que devemos buscar entender o meio como um todo, observar as questões imediatas e mediatas como causas. O sistema de reclusão de jovens é claramente deixado de lado, tendo suas estruturas defasadas e profissionais pouco qualificados para dar a devida

atenção à ressocialização dos adolescentes. O autor nos mostra ainda a grande diferença entre o texto da Lei e a realidade, saudosamente exposto por meio de pesquisas, artigos e declarações do judiciário. Louvável falarmos, assim como o autor, que as verbas destinadas ao investimento do sistema de ressocialização e reclusão dos adolescentes, muitas das vezes é desviado para a segurança pública, o que mostra o descaso, a despreocupação com a saúde física, e a dignidade da pessoa humana desses jovens sendo colocada de lado. Os jornais tão pouco se preocupam em relatar a realidade, mas, não só colaboram para a expansão da violência ao ser omissos, como se atem ao que a eles interessa, relatando os casos como apenas boletim policial, tornando banal. O Estado por sua vez, como preconiza a Carta Magna, deveria ter como uma de suas funções, assim como a sociedade no geral, o engajamento em busca de uma sociedade justa e igualitária.

O tema do artigo é o sistema de reclusão, a ressocialização, o jornalismo ativo e as estruturas de cárceres em dissonância com a lei. Foi abordada a dificuldade para realizar uma análise da violência entre jovens em cárceres, bem como analisou suas relações no convívio social. O autor observou que é difícil qualificar a violência como fenômeno isolado, principalmente quando trata o coletivo e seus vários desdobramentos, sejam psicológicos, interpessoais ou coletivos.

No artigo, o objetivo geral foi expor a violência que envolve os jovens e os sistemas socioeducativos que são pouco explorados ou ignorados.

Os objetivos específicos foram: falar do sistema degradante de reclusão de jovens e suas deficiências estruturais, socioeducativas, qualificação dos profissionais, tratamento em desacordo com a lei, negligência do Estado e a omissão da mídia em não tratar ou apresentar as causas que geram a violência entre os jovens, falando do assunto superficialmente.

A temática da pesquisa teve a justificativa baseada em estudos e dados da Organização Mundial da Saúde, a violência pode ser caracterizada como autoinfligida, interpessoal e social, além de ter a negligência como meio. A discrepância da realidade nas unidades de ressocialização em comparação com o ECA, que preza a proteção, a dignidade e a educação de jovens e

adolescentes, bem como a negligência do Estado no investimento, e a ausência de auxílio da mídia ao não divulgar a realidade. É imprescindível salientar que o “Relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) afirma em 2013 que as unidades socioeducativas para menores infratores continuam com problemas”. Todas essas questões são plausíveis e devem integrar o tema.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa do artigo aqui analisado foram pesquisas com base em relatórios expostos por meio de órgãos públicos responsáveis pela gestão, fiscalização, o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de doutrinas de autores renomados.

Indubitavelmente, o ilustríssimo Doutor Samuel Costa da Silva nos descreve o sistema que envolve a ressocialização para menores em desacordo com a legislação, pois ao contrário do que diz a lei, as instalações não oferecem condições para a reeducação, ressocialização, higiene, limpeza e estrutura físicas adequadas, além da decadência da qualificação dos profissionais. As instituições de ressocialização para menores, segundo o ECA, não deveriam ser parecidas com os presídios, mas o que ocorre é uma grande semelhança. Alojamentos superlotados, a forma de vigilância e a hierarquia como as de um presídio, de maneira rigorosa, às vezes ao extremo, causam nos jovens a sensação de que são verdadeiros marginais, ao invés de cuidar para que tenham medidas socioeducativas, uma violação constante dos artigos 94 e 124 do ECA.

Não sendo suficiente a demasia de problemas ligados ao sistema de privação de liberdade, ainda há de se falar que o cárcere como meio socioeducativo, e como meio de ressocialização para jovens e adolescentes que cometem infrações traz mais prejuízos do que benefícios aos mesmos.

Minuciosamente, o autor pontua os problemas dentro das instituições de internação de jovens infratores. São vários os agravantes, como o gritante quadro de funcionários despreparado para receber e reeducar os adolescentes. Doutor Silva expõe a preocupação das instituições em ficar longe da mídia, silenciando o descaso, o descumprimento da Lei dentro das instalações, o detrato humano, e a forma indigna como são tratados os infratores, sem nenhuma orientação pedagógica que ajude na melhora do adolescente ou auxilie no convívio social, incluindo o suporte de sua psique. De

maneira expositiva, o autor revela pesquisas do Relatório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de 2013, bem como outra pesquisa de 2015 do próprio Conselho Nacional de Justiça, relatando a situação degradante das unidades de medidas socioeducativas no Brasil, comparando-as com o sistema carcerário.

Levando o leitor a ponderar o pensamento preconceituoso de uma sociedade que marginaliza, o autor concisamente pontua que, segundo o ponto de vista legal, a violência não é necessariamente sinônimo de criminalidade. Um dos veículos de comunicação, a mídia televisiva, é totalmente superficial, ao invés de pontuar a realidade vivida pela maioria dos jovens e adolescentes, e os motivos que os levaram a cometer infrações, fomentados pelo ambiente em que vivem. A imprensa sem dúvida é uma das propulsoras de uma sociedade capitalista, alimentando nos jovens o consumo de conteúdos agressivos, venda de jogos que incitam a violência, além de tratar a violência de forma descontextualizada e parcial. O jornalismo porta voz de delegacia prioriza a visão do policial que marginaliza tudo, e não do contexto geral, de maneira justa e correta.

Por fim, louvavelmente o autor conclui apontando a negligência da elaboração de Políticas Públicas, feitas de maneira demagógica, a busca pelo poder político e sua perpetuação expondo o real descaso com o povo, pondo em xeque o futuro dos jovens e dos infratores. É importante salientar, como exposto pelo autor, a desestruturação da família e dos laços afetivos, causadores da quebra de valores fundamentais para o entendimento do meio. Atualmente, os filhos são criados sem referências paternas, suas babás são aparelhos eletrônicos, jogos de computador que estimulam a violência e até mesmo o suicídio, situações advindas de uma sociedade capitalista e desequilibrada. Adolescentes passam horas em frente ao computador jogando, diante da televisão vendo filmes de horror, ou seja, sendo alienados. O jornalismo televisionado não é a causa da violência, mas um elemento difusor da violência. Sem a educação adequada não conseguiremos implantar a ressocialização dentro e fora de sala de aula. É função do Estado e da sociedade a construção de um país melhor.

Referências

ANDI/DCA-MJ/AMENCAR, *Balas perdidas: um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência*, Brasília: ANDI/DCA-MJ/Amencar, 2001.

ARANTES, Esther M. (Org.). *Envolvimento de Adolescentes com o uso e o tráfico de drogas no Rio de Janeiro / Cadernos Prodeman de Pesquisa*. – N.1 – Rio de Janeiro: UERJ, PRODEMAN, 2000.

ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro/Brasília: FIOCRUZ- CLAVES/UNESCO/Departamento da Criança e do Adolescente – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – Ministério da Justiça, 1999.

BRASIL, Ministério da Justiça. *Atendimento ao adolescente em conflito com a lei: reflexões para uma prática qualificada*. Brasília: MJ/DCA, 1998.

CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecilia von. (Orgs.). *A Criança e a Violência na Mídia*. Brasília: Unesco, 1999.

CELLA, Silvana Machado; CAMARGO, Duce Maria Pompêo. *Trabalho pedagógico com adolescentes em conflito com a lei: feições da exclusão/inclusão*. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 30, n. 106, p. 281-299, jan./abr. 2009. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br/> Acesso em 11/08/2017.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. *Violência: um problema global de saúde pública. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0> Acesso em 11/08/2017.

DEMO, Pedro. *Cidadania Menor: algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política*. Petrópolis: Vozes, 1992.

Pedro. *Cidadania tutelada e cidadania assistida*. Campinas: Autores Associados, 1995.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (1990), *Estatuto da Criança e do Adolescente: lei 8.069/90 – apresentado por Siro Darlan*. Rio de Janeiro: DP&A, 4. edição, 2002.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo editora, 2012.

FARID, J. *IBGE: taxa de analfabetismo ficou inalterada em 2008*. Agência Estado, 18 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ibge-taxa-de-analfabetismo-icouinalterada-em-2008,437224,0.htm>> Acesso em julho de 2010.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revi. Proc. Multid.** Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

HAMMARBERG, Thomas. *Crianças e Influências Nocivas da Mídia: o significado da Convenção da ONU* in CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecilia von. (Orgs.). *A Criança e a Violência na Mídia*. Brasília: Unesco, 1999.

JORNAL O GLOBO, *15 estados têm unidades para menor infrator superlotadas*, <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/08/15-estados-tem-unidades-para-menorinfrator-superlotadas-diz-estudo.html> Acesso em: 04/07/2017.

MANDELLI, M. *Estado de S. Paulo*. IBGE: falta plano de educação a 44% das cidades. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,ibge-falta-plano-deeducacao-a-44-das-cidades,569057,0.htm>> Acesso em 10/08/2017.

MARX, Karl; ENGELS. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

MAZEROL, Marie-Thérèse. *Les effets psychologiques de la détention*. In *De la delinquance a la detention*. Vaucresson: Centre de Recherche Interdisciplinaire Vaucresson, 1982.

MELLO, Marília Montenegro Pessoa de (Coord.) *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos ... [et al.]. - Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

PEPPE, Atilio Machado. *Dever do Estado e direitos do adolescente na assistência à saúde*. Palestra pronunciada em 13/12/2001, por ocasião da “Oficina de Trabalho Adolescentes, Medidas socioeducativas e AIDS”, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde & Departamento da Criança e do Adolescente/ Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça: Brasília, 2001.

PEYRE, V. et alii. *De la delinquance a la detention*. Vaucresson: Centre de Recherche Interdisciplinaire, 1982.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA / TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Brasília-DF, 2013.

ROCHA, M. E. M. Consumo traz felicidade? A publicidade no centro da cultura. *Revista Comunicação, Mídia e Consumo*. São Paulo, v.8, n.23, p.161-179, nov. 2011.

SILVA, Samuel Costa. Unidades de ressocialização, mídia e adolescência em conflito com a lei. **Ver. Proc. de Estudos de Gest., Juríd. e Financ.** Ano VIII, Vol.VIII, n.31, jul./set., 2017. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/81>>. Acesso em: 13 out. 2021

VERMELHO, Sonia Cristina. *Mídias e Linguagens*. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2000

WASELFISZ, Jacobo. *Mapa da violência III: os jovens do Brasil: juventude, violência e cidadania*. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/ SEDH, 2002.